

4.622/2009.
Mensagem nº 62/2009.
Salvador, 28 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da augusta Assembléia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei em que se propõe alterar o Anexo Único da Lei nº 9.011, de 11 de fevereiro de 2004, a fim de estabelecer a quantidade de cargos em cada classe das carreiras de Auditor Fiscal e Agente de Tributos Estaduais, cumprindo assim a determinação contida no art. 5º da Lei nº 8.210, de 22 de março de 2002, que reestruturou o Grupo Ocupacional Fisco.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

JAQUES WAGNER
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO NILO
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta